



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
URFBio Triângulo - Núcleo de Apoio Regional de Ituiutaba

Parecer Técnico IEF/NAR ITUIUTABA nº. 135/2022

Belo Horizonte, 16 de novembro de 2022.

PARECER ÚNICO				
1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL				
Nome: SANTA VITÓRIA AÇÚCAR E ALCOOL LTDA		CPF/CNPJ: 07981751/0001-85		
Endereço: FAZENDA CRYSTAL, SEM NÚMERO KM 11,8 ESTRADA SANTA VITÓRIA PERDILÂNDIA		Bairro: ZONA RURAL		
Município: SANTA VITÓRIA	UF: MG	CEP: 38.3200.000		
Telefone: 34-3269-1340	E-mail: ambientalsa@yahoo.com.br			
O responsável pela intervenção é o proprietário do imóvel? () Sim, ir para item 3 (X) Não, ir para item 2				
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL				
Nome: QUEROZINA TEIXEIRA DE QUEIROZ		CPF/CNPJ: 362.123.506-04		
Endereço: AV. REINALDO FRANCO DE MORAIS, Nº 1213		Bairro: CENTRO		
Município: SANTA VITÓRIA	UF: MG	CEP: 38.320-000		
Telefone: 34-3269-1340	E-mail: ambientalsa@yahoo.com.br			
3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL				
Denominação: FAZENDA MALÍCIA		Área Total (ha): 56,1951		
Registro nº (se houver mais de um, citar todos): 20.100		Município/UF: SANTA VITÓRIA		
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3159803-309FDD68A9884522BFF7724B328A843C				
4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA				
Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade		
APROVEITAMENTO DE MATERIAL LENHOSO	1182,10	UNIDADE		
5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	Coordenadas planas (usar UTM, data WGS84 ou Sirgas 2000)	
			X	Y
APROVEITAMENTO DE MATERIAL LENHOSO	1182,10	UNIDADES	569700	7913100
6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA				
Uso a ser dado a área	Especificação	Área (ha)		
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA (S) ÁREA (S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL				
Bioma/Transição entre Biomas	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional (quando couber)	Área (ha)	
8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO				
Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade	
LENHA		1182	M ³	
MADEIRA		0,10	M ³	
1. HISTÓRICO				
Data de formalização/aceite do processo: 04 de NOVEMBRO de 2022				
Data da vistoria: 16/11/2022				

Data de solicitação de informações complementares:

Data do recebimento de informações complementares:

Data de emissão do parecer técnico:16/11/2022

2.OBJETIVO

TRATA-SE DO APROVEITAMENTO DE 1182,10 M³ DE MATERIAL LENHOSO, SENDO: 1182 M³ DE LENHA E 0,1M³ DE MADEIRA ORIUNDO DO PROCESSO ANTERIOR DE N° 06020000319/15, O QUAL GEROU O DAIA 0030481-D, O QUAL NÃO FOI ZERADO A VOLUMETRIA DEVIDO O VENCIMENTO DA LICENÇA. O PROCESSO ATUAL DE N° 2100.01.0043775/2022-29 TEM A FINALIDADE DE INCORPORAR AO SOLO TODA A VOLUMETRIA DE LENHA E A VOLUMETRIA DE 0,1M³ FOI UTILIZADA NA PROPRIEDADE CONFORME DECLARAÇÃO EM ANEXO.

3.Caracterização do imóvel/empreendimento

3.1 Imóvel rural:

FAZENDA MALÍCIA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA COM ÁREA TOTAL DE 56,1951 HA O QUAL CORRESPONDE A 1,87 MÓDULOS FISCAIS.

3.2 Cadastro Ambiental Rural:

- Número do registro: MG-3159803-309FDD68A9884522BFF7724B328A843C

- Área total: 56,2363 ha

- Área de reserva legal: 1,9209ha

- Área de preservação permanente: 2,0152ha

- Área de uso antrópico consolidado: 54,2147ha

- Qual a situação da área de reserva legal: [Informar a área da opção assinalada, podendo ser informada mais de uma opção]

(X) A área está preservada: 1,9209ha

() A área está em recuperação:0,0ha

() A área deverá ser recuperada: 0,0ha

- Formalização da reserva legal:

(X) Proposta no CAR () Averbada () Aprovada e não averbada

- Número do documento:

- Qual a modalidade da área de reserva legal:

(X) Dentro do próprio imóvel

() Compensada em outro imóvel rural de mesma titularidade

() Compensada em imóvel rural de outra titularidade

- Quantidade de fragmentos vegetacionais que compõe a área de reserva legal: 01 GLEBA DENTRO DO PRÓPRIO IMÓVEL

- Parecer sobre o CAR:

“Verificou-se que as informações prestadas no CAR apresentado correspondem com as constatações feitas IN LOCO. A localização e composição da Reserva Legal estão (ou não) de acordo com a legislação vigente para fins de deferimento da intervenção requerida”.

4.INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA

TRATA-SE DO APROVEITAMENTO DE 1182,10 M³ DE MATERIAL LENHOSO, SENDO: 1182 M³ DE LENHA E 0,1M³ DE MADEIRA ORIUNDO DO PROCESSO ANTERIOR DE N° 06020000319/15, O QUAL GEROU O DAIA 0030481-D, O QUAL NÃO FOI ZERADO A VOLUMETRIA DEVIDO O VENCIMENTO DA LICENÇA. O PROCESSO ATUAL DE N° 2100.01.0043775/2022-29 TEM A FINALIDADE DE INCORPORAR AO SOLO TODA A VOLUMETRIA DE LENHA E A VOLUMETRIA DE 0,1M³ FOI UTILIZADA NA PROPRIEDADE CONFORME DECLARAÇÃO EM ANEXO.

Taxa de Expediente: \$ 6.234,78 PAGO EM 28/09/2022

Taxa florestal LENHA: \$ 7.893,89 PAGO EM 28/09/2022

Taxa florestal MADEIRA: \$ 4,46 PAGO EM 28/09/2022

5.1 Das eventuais restrições ambientais:

- Vulnerabilidade natural: *BAIXA*
- Prioridade para conservação da flora: *MUITO BAIXA*
- Prioridade para conservação conforme o mapa de áreas prioritárias da Biodiversitas: *NÃO EXISTE*
- Unidade de conservação: *NÃO EXISTE*
- Áreas indígenas ou quilombolas: *NÃO EXISTE*
- Outras restrições:

5.2 Características socioeconômicas e licenciamento do imóvel:

- Atividades desenvolvidas: *AGRICULTURA*
- Atividades licenciadas: *PLANTIO DE CANA DE AÇÚCAR*
- Classe do empreendimento:
- Critério locacional:
- Modalidade de licenciamento: *NÃO PASSÍVEL*
- Número do documento:

5.3 Vistoria realizada:

TRATA-SE DO APROVEITAMENTO DE 1182,10 M³ DE MATERIAL LENHOSO, SENDO: 1182 M³ DE LENHA E 0,1M³ DE MADEIRA ORIUNDO DO PROCESSO ANTERIOR DE N° 06020000319/15, O QUAL GEROU O DAIA 0030481-D, O QUAL NÃO FOI ZERADO A VOLUMETRIA DEVIDO O VENCIMENTO DA LICENÇA. O PROCESSO ATUAL DE N° 2100.01.0043775/2022-29 TEM A FINALIDADE DE INCORPORAR AO SOLO TODA A VOLUMETRIA DE LENHA E A VOLUMETRIA DE 0,1M³ FOI UTILIZADA NA PROPRIEDADE CONFORME DECLARAÇÃO EM ANEXO.

5.3.1 Características físicas:

- Topografia: *PLANA*
- Solo: *LATOSSOLO VERMELHO DISTRÓFICO DE TEXTURA ARENO-ARGILOSA*
- Hidrografia: *A PROPRIEDADE É BANHADA PELA VERTENTE DA MALÍCIA. ENCONTRA-SE LOCALIZADO NA MICRO BACIA DO RIBEIRÃO DO CANAL, PERTENCENTE A BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARANAÍBA.*

5.3.2 Características biológicas:

- Vegetação: *CERRADO COM FITOFISIONOMIA DE CERRADO. A ÁREA IDE INTERVENÇÃO TRATA-SE DO APROVEITAMENTO DE 1182,10 M³ DE MATERIAL LENHOSO, SENDO: 1182 M³ DE LENHA E 0,1 M³ DE MADEIRA.*
- Fauna: *TATU, COBRA, LOBO GUARÁ, SERIEMA, VÁRIAS ESPÉCIES DE PÁSSAROS E ETC.*

5.4 Alternativa técnica e locacional: NÃO SE APLICA**6. ANÁLISE TÉCNICA**

TRATA-SE DO APROVEITAMENTO DE 1182,10 M³ DE MATERIAL LENHOSO, SENDO: 1182 M³ DE LENHA E 0,1M³ DE MADEIRA ORIUNDO DO PROCESSO ANTERIOR DE N° 06020000319/15, O QUAL GEROU O DAIA 0030481-D, O QUAL NÃO FOI ZERADO A VOLUMETRIA DEVIDO O VENCIMENTO DA LICENÇA. O PROCESSO ATUAL DE N° 2100.01.0043775/2022-29 TEM A FINALIDADE DE INCORPORAR AO SOLO TODA A VOLUMETRIA DE LENHA E A VOLUMETRIA DE 0,1M³ FOI UTILIZADA NA PROPRIEDADE CONFORME DECLARAÇÃO EM ANEXO.

6.1 Possíveis impactos ambientais e medidas mitigadoras:

NÃO EXISTE IMPACTO AMBIENTAL POR SE TRATAR DE APROVEITAMENTO DE MATERIAL LENHOSO

7. CONTROLE PROCESSUAL

NÃO SE APLICA

Fica dispensado, a critério do supervisor, o controle processual para os seguintes processos de intervenção ambiental:

- Todos os processos de corte de árvores isoladas;
- Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa, em Áreas de Preservação Permanente – APP;
- Aproveitamento de material lenhoso.

8.CONCLUSÃO

“Após análise técnica e controle processual das informações apresentadas, e, considerando a legislação vigente, opino pelo **DEFERIMENTO (INTEGRAL)** do requerimento de APROVEITAMENTO DE 1182,10 M³ DE MATERIAL LENHOSO, SENDO: 1182 M³ DE LENHA E 0,1 M³ DE MADEIRA, LOCALIZADA NA PROPRIEDADE FAZENDA MALÍCIA, sendo o material lenhoso proveniente desta intervenção destinado: OS 1182 M³ DE LENHA SERÃO DESTINADOS A INCORPORAÇÃO AO SOLO E OS 0,1 M³ DE MADEIRA FORAM UTILIZADOS NA PROPRIEDADE CONFORME DECLARAÇÃO EM ANEXO.”

9.MEDIDAS COMPENSATÓRIAS

9.1 Relatório de Cumprimento de Condicionantes:

10.REPOSIÇÃO FLORESTAL

A reposição florestal referente a madeira foi recolhida no processo de origem do material lenhoso através do DAE n° 1500370473998 recolhido em 27/11/2015, já o valor referente a lenha será recolhido no âmbito deste processo através do DAE n° 1500520370366 no valor de R\$ 42.758,46 considerando o ano de supressão 2015

Forma de cumprimento da Reposição Florestal, conforme art. 78, da Lei nº 20.922/2013:

Recolhimento a conta de arrecadação de reposição florestal

Formação de florestas, próprias ou fomentadas

Participação em associações de reflorestadores ou outros sistemas

11.CONDICIONANTES

NÃO SE APLICA

INSTÂNCIA DECISÓRIA

COPAM / URC SUPERVISÃO REGIONAL

RESPONSÁVEL PELO PARECER TÉCNICO

Nome: MAURO MOREIRA DE QUEIROZ

CPF: 044.984.666-08

RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO

Nome:

MASP:



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Moreira de Queiroz, Gerente**, em 26/11/2022, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **56203750** e o código CRC **154D28C9**.